



PORTARIA N° 226/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

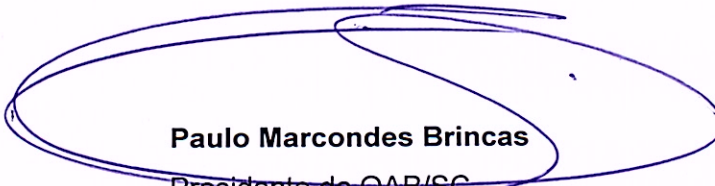
RESOLVE:

Nomear a Advogada **Daniela de Lara Prazeres** – **OAB/SC 12.204** como integrante da **Comissão de Liberdade de Expressão** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.


Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC